

Ata 27

Aos vinte sete dias do mês de Novembro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila de Benavente e na sala do Centro de Dia, reuniu, em regime ordinário e em segunda convocatória, a Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, que foi convocada por solicitação da Excelentíssima Mesa Administrativa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

Ponto Um - Informações e esclarecimentos sobre a actividade da Instituição -----

Ponto Dois: - Voto de Pesar por falecimento de irmãos; -----

Ponto Três - Apreciar e votar o Plano de Actividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2016 e leitura do parecer do Conselho Fiscal; -----

Ponto quatro - Outros assuntos de interesse da Instituição. -----

Aberta a sessão eram vinte e uma horas, foi a Mesa constituída pelo Presidente Dra. Maria Avelina Leal de Oliveira, Vice-Presidente Dra. Sandra Cristina Espadanal de Melo o Secretário José Joaquim Parracho Branco e em substituição do Secretário Paula Cristina da Silva Craveiro Frieza que por motivo de força maior se teve que ausentar antes do início da ordem de trabalhos, secretariou a reunião o Irmão Dr. Paulo Alexandre Foguete Côdea, o que foi aprovado pela Assembleia, na presença de trinta e nove irmãos e vinte e um devidamente mandatados, no total de sessenta irmãos, de acordo com o Compromisso da Santa Casa da Misericórdia .-----

A Senhora Presidente deu as boas vindas a todos os irmãos, agradecendo a sua presença e leu a ordem de trabalhos. De seguida perguntou à Assembleia quem prescinde ou não da leitura da ata da Assembleia anterior. Por unanimidade foi prescindida a sua leitura. -----

Em sequência, perguntou se nos termos do nº5 do art.º 19 do Compromisso a Assembleia outorga à respectiva Mesa um voto de confiança para a elaboração e aprovação da Ata, o que foi outorgado por unanimidade.-----

Entrando no ponto um da ordem de trabalhos a Senhora Presidente deu a palavra ao Senhor Provedor, que informou a Assembleia:

ÁREA SOCIAL**CAPACIDADE DO LAR DE IDOSOS (ERPI)**

Com a conversão do CATEI em ERPI, a Segurança Social exigiu a aplicação da legislação em vigor, como se o Lar tivesse sido recentemente construído, o que levou a que tivéssemos de proceder à transformação de um quarto duplo em individual no Lar de 3 quartos quádruplos de acamados em 6 quartos duplos no CATEI, o que implicou a vistoria da Protecção Civil e a consequente adaptação do Plano de Segurança, para além do elevado encargo com as obras, parte das quais foram efetuadas pelo nosso pessoal da manutenção e por um pedreiro contratado para o efeito.

Este processo decorre desde Fevereiro de 2014 e apesar do Centro Distrital ter comunicado em Agosto que a Segurança Social aceitava o aumento da capacidade do equipamento para 67 utentes, ainda não foi assinado o Protocolo, desconhecendo-se ainda se contempla apenas os 63 utentes que estão protocolados ou os 67 como foi solicitado. Refere-se ainda que em Fevereiro de 2014, a Segurança Social deixou de ocupar vagas em CATEI, existindo nesta altura apenas 7

Empresa: **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE BENAVENTE**

C.P.: 2130-999 Benavente

Morada: **Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54**

ocupadas, pese embora continue a pagar a comparticipação, a qual corresponde apenas a 55% do custo do utente, tendo a Instituição que suportar o restante.

ÁREA DA SAÚDE**PROTOCOLO COM A ARS DE LISBOA E VALE DO TEJO**

À data ainda não chegou o protocolo para 2016, tendo-se considerado para efeitos de planeamento o valor atribuído em 2015 (400.000€).

Continuou dizendo que as Misericórdias do Norte passaram a funcionar como serviço nacional de saúde, tendo o Senhor Director da União das Misericórdias Portuguesas solicitado que a mesma situação fosse alargada às Misericórdias do Sul.

A utilização do Bloco Operatório anda pelos 50% o que é manifestamente pouco para o investimento efectuado mas está condicionada à produção atribuída pela ARS e à afluência dos subsistemas, esperando-se que no próximo ano melhore.

ENFERMAGEM

A equipa de enfermagem, sob a orientação da Enfermeira Coordenadora tem desempenhado uma função importante na Instituição, de que é prova a taxa nula de infecções e de outras complicações decorrentes das cirurgias realizadas. Espera-se que a procura destes serviços pela população seja incrementada no próximo ano.

CARTÃO DE SAÚDE UMP

Está em fase de implementação um cartão de saúde da UMP com a SABSEG e a TRUECLINIC. A SCM de Benavente está a avaliar as condições propostas e a sua capacidade de resposta em termos de adesão dos médicos para divulgar o cartão e proceder à assinatura do contrato de prestação de serviços, se for caso disso. No entanto julgamos que poderá ter interesse para os utentes contribuindo também para aumentar a produção da Instituição, pelo que procederemos à sua divulgação logo que se justifique.

PROCESSOS EM TRIBUNAL**PROCESSO EM TRIBUNAL CONTRA A SCM**

A Sentença do Processo em curso, proferida em 17 de Dezembro de 2014, invalidou as Assembleias Gerais de Março e Novembro de 2012 que autorizaram alguns dos membros dos corpos sociais a candidatarem-se a terceiro mandato.

A Mesa Administrativa, na sequência da audiência com o senhor Arcebispo, entendeu recorrer para o Tribunal da Relação de Évora, invocando a incompetência do Tribunal de Benavente.

Como seria de esperar, o Tribunal da Relação deu-nos razão, anulando a sentença do Tribunal de Benavente.

Na sequência disso, os autores do processo recorreram para o Supremo Tribunal de Justiça, estando-se nesta altura a aguardar pela decisão.

DENÚNCIA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O CRX

O CRX não aceitou a denúncia do Contrato de Prestação de Serviços e manteve-se nas instalações invocando para o efeito que o Provedor não tinha competência para denunciar o Contrato, uma vez que decorria o Processo em Tribunal. Em face disso foi solicitado ao Assessor Jurídico da Instituição que fosse movida uma acção de resolução de contrato, a qual está a decorrer.

PROJETOS/INVESTIMENTO

Projecto de adensamento de pinheiros mansos nas Herdades da Maxoqueira e Carvoeira e nos Camarinhas.

Recuperação das instalações do Lar de Idosos em termos de piso, janelas, iluminação e controlo de temperatura, estando-se a aguardar pela abertura da candidatura e pelo valor da comparticipação para se avaliar da conveniência para a Instituição.

Terminada a intervenção do Senhor Provedor e antes de dar a palavra ao irmãos a Senhora Presidente apresentou em slide o cronograma, que faz parte integrante desta ata, abaixo digitalizado, sobre os momentos do processo eleitoral, elaborado com base no regulamento eleitoral e na sequência da informação que deu na assembleia anterior, realizada no passado dia 23 de Outubro sobre a abertura do mesmo. Chamou ainda a atenção que, de acordo com o estatuído só farão parte do caderno eleitoral os irmãos que têm as quotas pagas até ao dia 30 de Novembro de 2015.

Cronograma

Processo eleitoral/ Eleições 18 de dezembro de 2015

	Dezembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
		3ª	4ª	5ª	6ª	Sab.	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª	Sab.	Dom.	2ª	3ª	4ª	5ª	6ª
Afixação do caderno Eleitoral provisório (nº.1 do art.5º.)																			
Envio da convocatória para a Assembleia Eleitoral (Nº. 1 do art.5º.)																			
Reclamação individual ao caderno Eleitoral (nº.2 do Art. 5º.)																			
Prazo de resposta a eventuais reclamações (2 dias individualmente)																			
Ultimo dia para a entrega das listas (nº.1 do Art.8)																			
Notificação por irregularidades das listas (Nº. 3do Art. 10º.)																			
Regularização da situação por parte do 1º. Signatário ou mandatário(se tiver havido irregularidades) nº. 3 do Art.10º.																			
Afixação das listas																			
Afixação do caderno eleitoral definitivo Art.11º. Nº. 1																			
Reclamações às listas																			
Fim do prazo / resposta da Mesa da Assembleia nº.2 do Art.11º.																			
Eleições																			

dia 10 - prazo limite para resposta

dia 7 - Prazo limite para notificação

dia 10 - prazo limite para e regularização

dia 14 - prazo limite para as reclamações

dia 16 - prazo limite para a resposta

Por fim, avisou que há um exemplar do compromisso; cópia da aceitação do mesmo pelo Senhor Arcebispo; do regulamento eleitoral e do documento aprovado pela Assembleia do valor da jóia, da quota mínima e da periodicidade do pagamento das quotas, a ser distribuído a cada Irmão. Inscreveu-se o irmão António José Feitor solicitando informações sobre o tipo de operações que se realizam no bloco operatório desta Santa Casa, tendo o Senhor Provedor informado que são Cirurgias em Ambulatório, oftalmologia (cataratas), dermatologia e cirurgia plástica e geral.

Passando-se ao ponto dois da ordem de trabalhos a Senhora Presidente informou que a Mesa Administrativa solicitou que fosse trazido à Assembleia o voto de pesar pelo falecimento dos irmãos Diogo dos Anjos Oliveira e Ruy Alexandre Santos Pires, por si deliberados. Tendo a Senhora Presidente referido que também lembramos todos os irmãos que faleceram, mas é de salientar os dois irmãos referidos que muito trabalharam como Mesários e merecem todo o nosso agradecimento.

Por unanimidade a Assembleia aprovou os votos de pesar, tendo a senhora presidente solicitado ao Senhor Provedor que transmitisse esta deliberação à família dos dois irmãos.

Entrando-se no ponto três da ordem de trabalhos a Senhora Presidente passou a palavra ao Senhor Provedor que apresentou em diapositivos o Plano de Actividades e a Conta de Exploração Previsional para o ano de 2016, estando estes documentos em anexo e que fazem parte integrante desta ata.

Não tendo havido inscrições para solicitar esclarecimentos ou reparos, a Senhora Presidente solicitou ao Conselho Fiscal que lesse o seu parecer, que se encontra abaixo, digitalizado. Este foi favorável, propondo à Assembleia a aprovação do Plano de Atividades e a Conta de Exploração Provisional para o ano 2016.

Empresa: SANTA CASA DA MESERICÓRDIA DE BENAVENTE
Morada: Av. D. Francisca Montanha- Apartado 54

C.P.: 2130-999 Benavente

N.I.P.C.: 501 116 397

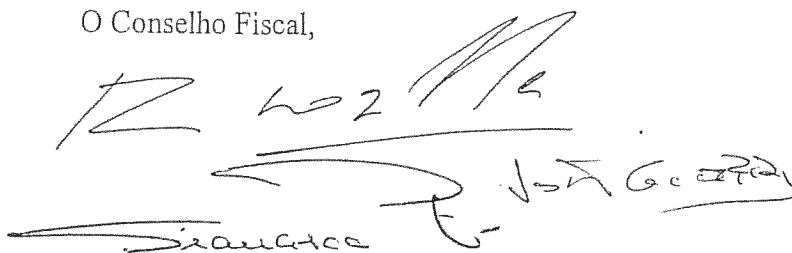
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nos Termos do Compromisso da Santa Casa da Misericórdia de Benavente, o Conselho Fiscal examinou a conta de Exploração Previsional para o ano de 2016 e estatutariamente vem dar o seu parecer.

Analizados os elementos contabilísticos e bem assim os respectivos justificativos constatou-se que tudo se acha conforme, apresentando a Santa Casa da Misericórdia de Benavente um Resultado Previsional para o Exercício de 2016 no valor de €11.849,96 (Onze Mil Oitocentos e Quarenta e Nove Euros e Noventa e Seis Cêntimos), pelo que o Conselho Fiscal propõe a aprovação da conta de Exploração Previsional para o ano de 2016.

Benavente, 4 de Novembro de 2015.

O Conselho Fiscal,



De seguida passou-se à votação tendo sido os dois documentos aprovados por unanimidade.

Não tendo havido nenhum outro assunto no ponto quatro e não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão pelas vinte e duas horas e trinta minutos. Da mesma para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral



O vice-Presidente



O Secretário



O Secretário

